



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1303/1995

Folha n.º 18 do proc.
n.º 443/95 de 19 95

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 443/95


De autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o presente projeto de lei, nº 443/95, visa denominar como Praça José Auriemo o logradouro público inominado delimitado pela Av. João Batista de Vitoriano e Rua Manuel Vaz, bairro de Interlagos.

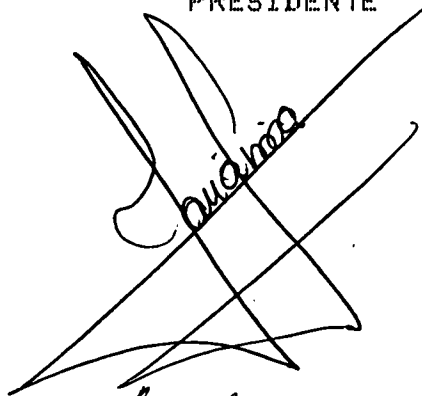
No que diz respeito à competência desta Comissão, nada a opor, uma vez que a medida obedece as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros, conforme mesmo atesta parecer da Comissão de Constituição e Justiça à fl. 20 e 21 do processo.

Favorável, pois, nosso parecer, em especial ao substitutivo apresentado pela emérita Comissão de Constituição e Justiça que teve o fim de adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/09/95


PRESIDENTE


RELATOR



Maria Maria Azevedo

17 - RELCOM
17-3228/1995